



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 22/2021

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO ESPECIALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Constantino Orsolin, Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, considerando relatório de notas apresentado pela banca examinadora, nomeada pelas Portarias n° 947/2021 e 1160/2021, **DIVULGA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO ÀS FUNÇÕES PÚBLICAS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO ESPECIALIZADO** aberto pelo Edital n° 13/2021, **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA, conforme quadro abaixo:

MOTORISTA (SMOSUA)

Inscr.	Candidato	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Total de Pontos
01	Juliano da Silva Souza	15	25	15	55
07	Pedro Villiam de Oliveira Silva	15	25	15	55
15	Maicon de Brito de Moraes	15	25	15	55
18	Maycon Padilha dos Santos	15	25	15	55

MOTORISTA (SMEEL)

Inscr.	Candidato	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Total de Pontos
04	Cássio Teylor Galle Werner	10	20	25	55
11	Emerson Germann de Aguiar	10	20	25	55

OPERADOR DE MÁQUINAS

Inscr.	Candidato	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Total de Pontos
01	Gilmar Blauth da Silva	25	15	15	55
03	Loham Stahnke Belarmino	25	15	15	55
04	Luís Antônio Barbosa dos Santos	25	15	15	55

OPERÁRIO ESPECIALIZADO

Inscr.	Candidato	Prova 1	Prova 2	Prova 3	Prova 4	Total de Pontos
04	Carlos Alberto dos Santos	15	15	15	10	55
06	Luiz Felipe dos Santos de Barros	15	15	15	10	55
11	Everton Martins Machado	15	15	15	10	55
16	Cláudio Valtuir de Moraes Pereira	15	15	15	10	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II – Os candidatos às funções públicas elencadas abaixo não compareceram ao local e horário da Prova Prática, ficando automaticamente reprovados:

- a) Motorista – SMOSUA de inscrições nº: 02, 03, 05, 12, 13, 14, e 17;
- b) Motorista - SMEEL de inscrição nº 08;
- c) Operário Especializado de inscrições nº: 07 e 13.

III – Conforme item 4.6 do Edital nº 13/2021, a nota mínima para aprovação nessa fase é de 35 (trinta e cinco) pontos na mesma, de um total de 55 (cinquenta e cinco) pontos.

IV – **A quem interessar, fica estabelecido como prazo de recurso sobre a pontuação da Prova Prática, o período de 1º a 5 de outubro de 2020**, conforme art. 44 a 48 do Decreto Municipal nº 7.507/2016, a ser apresentado no Departamento de Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura, na Rua Dona Carlinda, nº 455, Centro, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de setembro de 2021.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Revisado.

Luiz Fernando Thomazelli
Procurador Geral do Município

Registre-se e Publique-se

Marcelo Vargas Savi
Secretário Municipal de Governança, Planejamento e Gestão